



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO.

Parecer ao Projeto de Lei Substitutivo nº 03/2022

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

PRESIDENTE: Alexandre Andreza Macedo

RELATOR: Diogo Pereira Lube

MEMBRO: Leonardo Pinheiro Dutra

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei Substitutivo nº 03/2022 que substitui o Projeto de Lei nº 101/2022 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias que orientará na elaboração da lei orçamentária anual - LOA para o exercício de 2023, tendo em vista a inclusão de renúncia de receita o que resultou em alteração da previsão da receita”.

VOTO DO RELATOR: Após análise desta Comissão, verificou-se que mencionado Projeto de Lei encontra-se justificativa legal quanto a proposta apresentada acerca das diretrizes que serão tomadas para a elaboração orçamentária que orientará na elaboração da lei orçamentária anual - LOA para o exercício financeiro de 2023, com a inclusão de renúncia de receita, de modo que se encontra dentro dos elementos justificatórios legais previstos, motivo pelo qual esse relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Não havendo óbices no âmbito que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE ANDREZA MACEDO

Presidente

DIOGO PEREIRA LUBE

Relator

LEONARDO PINHEIRO DUTRA

Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

